PORTARIA n. 63/2018/REITORIA

Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, COLAP.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni, COLAP.

Art. 2º - A Comissão Local será composta por:

I. Representantes da IES: Valdemira Santina Dagostin, titular, e Lutiele da Silva Ghelere, suplente.

II. Representantes Discentes: Andrielle Magnus Susin, titular, e Patrick Silva da Rosa, suplente.

III. Representantes Docentes da UNESC: Zolnei Vargas Ernesta, titular, e Andréa Rabelo Marcelino, suplente.

IV. Representante da Sociedade Civil: Valéria Rodinéia Zanette.

Art. 3º - A Comissão exercerá sua função no período de 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2020.

Parágrafo único - Ficam validados os atos eventualmente praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogando a Portaria n. 18/2017/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 29 de novembro de 2018.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC